



**ESTADO DO TOCANTIMNS  
PODER LEGISLATIVO**



**D E S P A C H O**

Encaminhe-se a **DIRLEG, Decreto de Calamidade Publica nº 22/2021**, de autoria da Senhor Prefeito de Palmeiras do Tocantins, que reconhece, para fins do art. 65, I e II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade publica no municipio de Palmeias do Tocantins, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 28 de março de 2023.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2023.

---

**MARCELLO PEREIRA DE CARVALHO**  
Coordenador de Assistência às Comissões